

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação do Laboratório Municipal de Carmópolis de Minas.”

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **“Laboratório Municipal Márcia Rodrigues Lara”** o Laboratório Municipal destinado à realização de exames laboratoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, localizado no Município de Carmópolis de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 13 de março de 2026.

Ver. Palmério Alex Castro Ferreira
PARTIDO NOVO

JUSTIFICATIVA:

Submeto à apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei que tem por objetivo denominar o Laboratório Municipal de Carmópolis de Minas com o nome de **Márcia Rodrigues Lara**, em justa homenagem à sua memória e à relevante contribuição que prestou à área da saúde em nosso município.

Márcia Rodrigues Lara nasceu em 09 de setembro de 1966, na Fazenda da Serra, em Carmópolis de Minas. Filha de Carlos Vicente Lara e Maria José Rodrigues, foi a décima de onze irmãos, sendo a caçula entre as sete mulheres da família. Proveniente de uma família profundamente ligada à área da saúde, contabilizando diversos profissionais, entre médicos, bioquímicos e outros profissionais da área, sempre teve forte vocação para o cuidado com as pessoas.

Casou-se em 26 de outubro de 1991 com Gilberto Batista de Oliveira, conhecido como *Gilbertão*, com quem constituiu uma bela família, tendo quatro filhos: Matheus Domiciano Lara Oliveira, farmacêutico e bioquímico formado pela UFMG; Maria Isabel Lara Oliveira, advogada; Maria Júlia Lara Oliveira, cirurgiã-dentista; e Manoel José Lara Oliveira, estudante de Medicina.

Márcia realizou seus estudos em Carmópolis de Minas até o ensino médio, formando-se em Magistério em 1984. Em 1985 mudou-se para Belo Horizonte, onde iniciou, em 1986, o curso de Farmácia e Bioquímica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), graduando-se em 1990. Após a realização de estágios na capital mineira, inclusive na própria universidade, retornou à sua cidade natal, onde fundou, em 1992, o Saud's Laboratório Clínico, passando a dedicar sua vida profissional ao atendimento da população carmopolitana.

Especialista em Análises Clínicas pela UFMG, Márcia também era vinculada à Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC) e ao Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNCQ), sempre buscando a excelência técnica e científica em sua atuação profissional.

Durante 31 anos de trabalho, prestou relevantes serviços à comunidade, atendendo a população com dedicação, competência e profundo espírito humanitário, tornando-se referência na área laboratorial do município. Sua atuação foi marcada pela ética, pelo compromisso com a saúde pública e pela atenção humanizada aos pacientes.

Mulher de fé profunda, era devota de Nossa Senhora do Carmo, da Beata Nhá Chica, de Santa Terezinha e de Santa Rita, participando ativamente da vida religiosa e colaborando com diversas ações sociais e comunitárias, muitas vezes de forma discreta e anônima.

O Laboratório Municipal de Carmópolis de Minas desempenha papel fundamental na rede pública de saúde, realizando exames laboratoriais pelo Sistema Único de Saúde (SUS) conforme a capacidade técnica e o teto mensal disponibilizado. A coleta é realizada no próprio laboratório municipal e parte das análises é executada por laboratório de apoio especializado. Atualmente são realizados diversos exames laboratoriais de rotina, como hemograma, glicemia, colesterol, triglicérides, ureia, creatinina, TSH, T3, T4, exames sorológicos, entre outros, essenciais para o diagnóstico e acompanhamento de inúmeras condições de saúde da população.

Além disso, o Município conta com laboratórios credenciados que complementam a capacidade de atendimento, garantindo maior cobertura e agilidade na realização de exames laboratoriais à população.

Diante da trajetória profissional exemplar de **Márcia Rodrigues Lara**, marcada pelo compromisso com a saúde pública, pelo cuidado com os pacientes e pelo amor à comunidade carmopolitana, é mais do que justa a homenagem de perpetuar seu nome em um espaço público diretamente ligado à área em que tanto contribuiu.

Assim, o presente projeto busca reconhecer e eternizar sua memória, mantendo vivo o legado de dedicação, humanismo e serviço à população de Carmópolis de Minas.

Carmópolis de Minas, 13 de março de 2026.

Ver. Palmério Alex Castro Ferreira
PARTIDO NOVO